



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

21 08 03
Assessoria de

Moção Nº MOÇ 474 /2003

(Dos Deputados Leonardo Prudente, Gim Argello ,Odilon Aires , Eurídes Brito e José Edmar)

ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 21/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza o Senhor Dep. Michel Temer, presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, pela filiação da Exma. Governadora de Estado do Rio de Janeiro Sra. Rosinha Matheus e do Exmo. Secretario de Estado de Segurança Publica do Rio de Janeiro Sr. Antony Garotinho.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos o encaminhamento de Moção ao Dep. Michel Temer, presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, pela filiação da Exma. Governadora de Estado do Rio de Janeiro Sra. Rosinha Matheus e do Exmo. Secretario de Estado de Segurança Publica do Rio de Janeiro Sr. Antony Garotinho.

636

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 474 / 03
Fls. n.º 01

A Presente moção se justifica pela grandiosidade da filiação da Governadora de Estado do Rio de Janeiro Sra. Rosinha Matheus e do Secretario de Estado de Segurança Publica do Rio de Janeiro Sr. Antony Garotinho, pessoas da mais alta relevância política no cenário do estado do Rio de Janeiro e nacional .

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro se torna com o advento dessas filiações no maior partido político do Estado do Rio de Janeiro, além de consolidar sua posição de hegemonia no cenário nacional.

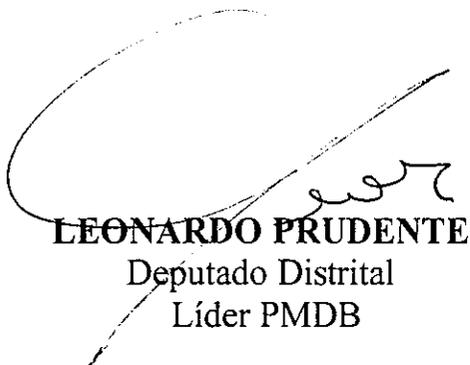
A importância dessas filiações se deve inegavelmente ao brilhante trabalho do Sr. Presidente do PMDB, que tem buscado os melhores quadros da política nacional para o crescimento da nossa legenda, tanto quantitativamente, quanto qualitativamente .

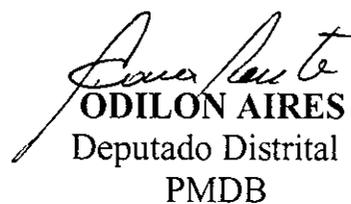
Edilson



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Sala das Sessões, em de de 2003.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital
Líder PMDB


ODILON AIRES
Deputado Distrital
PMDB


EURIDES BRITO
Deputado Distrital
PMDB


GIM ARGELLO
Deputado Distrital
PMDB

JOSÉ EDMAR
Deputado Distrital
PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO. nº 474 / 03
Fla. nº 02 Paulo